

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alvaro Stainfeld Link, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre a **(a)** distribuição de juros sobre capital próprio; e **(b)** autorização aos administradores.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - (a) **Distribuição de juros sobre capital próprio**
 - (a.i) Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, de R\$ 0,09724 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 61.550.835,08 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), observado o disposto no item (a.iv) abaixo.
 - (a.ii) O valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2023 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos.

(a.iii) O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2024, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

(a.iv) Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 23 de abril de 2024. A partir de 24 de abril de 2024 as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

(b) Autorização aos Administradores

(b.i) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada nos termos da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Mesa:

Alvaro Stainfeld Link

Presidente

Juliana Aguinaga Damião Salem

Secretária

Conselheiros Presentes:

Alvaro Stainfeld Link

Bernardo Malpica Hernandez

Eliana Helena de Gregório

Ambrosio Chimenti

Esteban Malpica Fomperosa

Flair José Carrilho

Hugo Barreto Sodré Leal,

**Luciana Cavalheiro
Fleischner Alves de Queiroz**

Maria Carolina Ferreira Lacerda

Mauro Rodrigues da Cunha

*[última página da ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 18 de abril de 2024]*